



MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº9912294319- MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RIO DE JANEIRO II E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II		
CNPJ/MF: 00.394.460/0434-60	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: DRF/RJ 2	Ramo de Atividade:	
Endereço: AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 400 – 4º ANDAR – BARRA DA TIJUCA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22775-057
Telefone: (21)3325.2014 / 3434.7325 / 3434-7328	FAX:	
Endereço Eletrônico: alfredo.nascimento@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO		
Cargo: DELEGADO DA DRF/RJ II	RG: 03732272-4/IFP-RJ	CPF: 773756617-15
Nome do Responsável: ELISANE RODOVANSKI		
Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO CORPORATIVA	RG: 58385816/SSP-PR	CPF: 827.279.709-78

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8369/8674	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: MÁRCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 1.056.865 SSP/SC	CPF: 398.974.439-91	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 087753539 DICRJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº

Termo Aditivo Nº 3 ao Contrato Múltiplo ECT x DELEGACIA RECEITA FEDERAL BRASIL RJ II Nº 9912294319/2012- OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA COMERCIAL DE VENDAS CORPORATIVAS– Avenida Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar - 20210-903
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124– e-mail: rjgevec@correios.com.br



18473.000187/2011-10 , o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912294319 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei N.º 8.666/93, de 21.06.1993, e com a Cláusula Sétima do Instrumento ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo contará vigência a partir de 24 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, do contrato ora aditado, para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, têm seu valor estimado em R\$ 14.997,70 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e global estimado em R\$ 179.972,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

4.2. A classificação dessas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039 Subitem 47

Plano Interno: CORREIOS

Nº do Empenho: 2014NE800010

Valor Estimado: R\$ 14.997,70 (mensal) e R\$ 179.972,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos (anual).

4.3. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de Empenho para atender a despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2015.

Pela CONTRATANTE:


 ELISANE RODOVANSKI
 CHEFE SERVIÇO DE GESTÃO CORPORATIVA

Pela ECT:


 MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
 DIRETOR REGIONAL

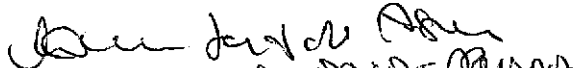
Silvia Cristina da Silva Gomes
 Gerente de Suporte a Vendas
 Matrícula nº 8.314.715-2
 ECT-DR/RJ

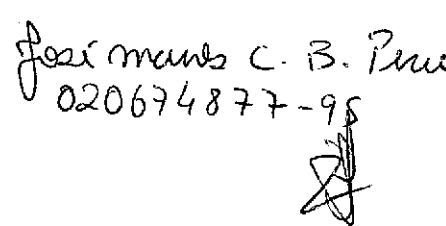

 ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO
 DELEGADO DA DR/RJ II


 MARCELO JORGE ROCHA
 GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

MARCELO JORGE ROCHA
 Gerente de Vendas Corporativas
 Matrícula: 8.953.348
 PRT/DR/RJ-3460/2014

TESTEMUNHAS:


 NOME: NELU CANE
 CPF: 70188130772


 NOME: José Maurício C. B. Pinheiro
 CPF: 020674877-95